



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 023, DE 15 DE MARO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de fichas referente a contrapartida do contrato firmado com o Governo Federal para a construo de escola de um pavimento com 06 salas de aula e 01 quadra coberta.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por anulao de fichas de despesa.

Art. 2 A autorizao referente a abertura de dotao oramentria ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas, referente a contrapartida de contrato firmado com o Governo Federal para a construo de escola de um pavimento com 06 salas de aula e 01 quadra coberta.

ANULAR - Ficha n 352 – Valor: R\$ 200.000,00

ANULAR - Ficha n 310 – Valor: R\$ 106.543,88

FICHA A CRIAR – Valor: 306.543,88

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 15 de maro de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal